



PORTARIA N.º 1112/2020

Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Ivonete Moraes Silveira, Telefonista, matrícula n° 506, padrão 06, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 03-09-2018 a 02-09-2019, a serem gozadas de 21-12-2020 a 09-01-2021.

Ermani Apolinário, Motorista Categoria D, matrícula n° 579, padrão 10, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 23-09-2019 a 22-09-2020, a serem gozadas de 28-12-2020 a 11-01-2021.

Josimar de Freitas da Silva, Vigilante, matrícula n° 2111, padrão 4, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 25-03-2019 a 24-03-2020, a serem gozadas de 15-12-2020 a 13-01-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de dezembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 04-12-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-12-2020 a 18-12-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-12-2020
Redigido por Janete Menegatti